



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTEARIA CBPF Nº 41, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 6.560, de 22/11/2022, publicada no D.O.U. de 25/11/2022, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial Técnico-Científica, com a finalidade de:

- Designar listas tríplices para composição do Conselho Técnico-Científico do CBPF;
- Designar bancas para defesa pública de memorial;
- Apreciar e aprovar a lista de promoções de Pesquisadores e Tecnologistas do CBPF;
- Avaliar e aprovar Relatórios Institucionais.

Art. 2º - Esta comissão será presidida pelo Diretor do CBPF, composta dos seguintes membros:

- Alexandre Mello de Paula Silva - Tecnologista Sênior III
- Gilvan Augusto Alves - Pesquisador Titular III
- Itzhak Roditi- Pesquisador Titular III
- Ivan dos Santos Oliveira Junior - Pesquisador Titular III
- João Paulo Sinnecker - Pesquisador Titular III
- Marcelo Portes de Albuquerque - Tecnologista Sênior III
- Mucio Amado Continentino - Pesquisador Titular III
- Roberto Silva Sarthour Junior - Pesquisador Titular II
- Sergio José Barbosa Duarte - Pesquisador Titular III

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato de 120 dias, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço do MCTI.

Márcio P. de Albuquerque
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas substituto**, em 04/01/2023, às 06:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10722022** e o código CRC **9811F143**.

Referência: Processo nº 01206.000001/2023-13

SEI nº 10722022